



GOVERNO DE
**PER
NAM
BUCO**
ESTADO DE MUDANÇA

**PROJETO
PERNAMBUCO
AGROECOLÓGICO**
Plano de Engajamento de Partes
Interessadas (PEPI)

EQUIPE

Equipe de Elaboração do Plano de Engajamento de Partes Interessadas (PEPI)

Secretária de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Fernando de Noronha - SEMAS

Ana Luíza Ferreira

Diretora-Presidente do Instituto Agrônomo de Pernambuco - IPA

Ellen Karine Diniz Viégas

Equipe Técnica - IPA

Alcineide Oliveira Nascimento

Ana Paula Gomes da Silva

Cátia Maria Tenório de Lira

Flávia Guimarães de Araújo

Geraldo Majella Bezerra Lopes

João Paulo Viana de Lima

Maviael Fonseca de Castro

Milze Silva da Luz

Mônica Nunes Gonçalves

Nyedja Mary Cavalcanti de Souza

Silvana Maria de Lemos

Equipe Técnica - SEMAS

Ana Célia Garcia

Ana Paula Moraes

Antônio Ferreira

Febe Silva

Jéssica Menezes

Marilourdes Guedes

Maíra Braga

Rayana Burgos

Sérgio Mendonça

Vivian Maitê Castro

APRESENTAÇÃO

Este documento apresenta o Plano de Engajamento das Partes Interessadas (PEPI) do Projeto Pernambuco Agroecológico (PEAgroecológico), elaborado por meio de dados secundários e primários referentes aos aspectos socioambientais dos municípios onde serão implantadas as iniciativas do Projeto.

O PEPI do projeto PEAgroecológico atende aos requisitos da Norma Ambiental e Social 10 (NAS-10), de Envolvimento das Partes Interessadas e Divulgação de Informações, presente no Quadro Ambiental e Social do Banco Mundial.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. DESCRIÇÃO DO PROJETO	3
3. COMPONENTES	4
__ 3.1 Componente 1. Fortalecimento e Ampliação da Produção Agroecológica e Orgânica da Agricultura Familiar	4
__ 3.2 Componente 2. Fortalecimento da Gestão Ambiental	5
__ 3.3 Componente 3. Fortalecimento Institucional	5
__ 3.4 Componente 4. Gestão de Projetos	6
4. IDENTIFICAÇÃO E MAPEAMENTO DAS PARTES INTERESSADAS	7
__ 4.1. Partes afetadas e outras partes interessadas	9
__ 4.2. Outras partes interessadas	9
__ 4.3 Indivíduos ou Grupos Vulneráveis	10
5. ENGAJAMENTO COM AS PARTES INTERESSADAS DURANTE A PREPARAÇÃO	14
6. ESTRATÉGIAS DE ENVOLVIMENTO DAS PARTES INTERESSADAS	26
__ 6.1. Divulgação de informações	26
___ 6.1.1. Site do projeto	26
___ 6.1.2. Material Gráfico Digital e Impresso	27
___ 6.1.3. Material de Audiovisual (Vídeo)	27
___ 6.1.4. Mídia Convencional (Imprensa)	27
__ 6.2. Comunicação com as partes interessadas	27
___ 6.2.1. Site do Projeto	28
___ 6.2.2. Correio Eletrônico ou Físico	28
___ 6.2.3. Redes Sociais	28
___ 6.2.4. WhatsApp	28
___ 6.2.5. Perguntas Frequentes	28
7. MECANISMO DE QUEIXAS	32
8. CONSULTA PÚBLICA	36
9. MONITORAMENTO	37
9.1. Resumo de como a implementação do PEPI será monitorado e relatada	37
9.2. Reporte às partes interessadas	38
10. RECURSOS E RESPONSABILIDADES VINCULADOS À IMPLEMENTAÇÃO DO PEPI	39

1. INTRODUÇÃO

O Plano de Engajamento de Partes Interessadas (PEPI) visa estabelecer uma estratégia sistemática de envolvimento das partes interessadas, incluindo os processos de divulgação de informações, consultas e respostas a solicitações de informações e a queixas durante toda a vigência do Projeto. O PEPI define medidas destinadas a garantir que as atividades do projeto, os riscos sociais e ambientais a elas associados e as medidas preventivas previstas sejam comunicadas de forma clara e oportuna a todas as partes interessadas, com ferramentas e conteúdos capazes de alcançar e abordar as preocupações do público; definindo os canais de consulta para manifestações e interações do cidadão e dos trabalhadores. Os canais de comunicação, das consultas e os mecanismos de atendimento serão amplamente divulgados e o processo de resolução de queixas em atividades relacionadas deve operar com eficiência. Além disso, o PEPI permitirá que as atividades propostas para o engajamento das partes interessadas sejam adequadamente monitoradas e relatadas ao Banco Mundial.

São objetivos deste PEPI:

- 1- Identificar as Partes Interessadas do projeto Pernambuco Agroecológico.
- 2- Estabelecer uma estratégia sistemática de envolvimento das partes interessadas, visando criar e manter uma relação construtiva com as mesmas.
- 3- Avaliar o nível de interesse e de apoio das partes interessadas e prever ações para que as suas opiniões sejam consideradas na concepção do projeto e no desempenho ambiental e social satisfatório.
- 4- Promover e proporcionar meios para o envolvimento eficaz e inclusivo das partes afetadas sobre questões que poderiam afetá-las, durante todo o ciclo de vida do projeto.
- 5- Garantir que informação apropriada sobre os riscos e impactos socioambientais do projeto seja divulgada às partes interessadas de modo atempado, acessível, compreensível e adequado.

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

O Projeto Pernambuco Agroecológico (PEAgroecológico) visa promover o desenvolvimento rural sustentável e uma maior equidade de gênero no meio rural por meio da proteção e restauração dos recursos ambientais e da ampliação e diversificação da produção agroecológica e orgânica da agricultura familiar no estado de Pernambuco.

Neste sentido, o incentivo ao fortalecimento da agricultura familiar agroecológica, a partir de investimentos no acesso ao conhecimento e às inovações tecnológicas sustentáveis, de base agroecológica, aliada à implementação de iniciativas que possibilitem agregar valor e acessar mercados e redes de comercialização para os produtos da agricultura familiar, se consolidam numa lógica de produção agrícola em sinergia com a conservação dos recursos

naturais e a biodiversidade.

Assim, a disponibilidade dos recursos financeiros no âmbito produtivo, ambiental e de infraestrutura, bem como o desenvolvimento de capacidades das comunidades rurais atendidas pelo projeto, serão norteadores para avançar na produção agroecológica, na geração de renda, no combate à pobreza e na mitigação das mudanças climáticas.

3. COMPONENTES

Para cumprir com os objetivos propostos, o projeto está estruturado em quatro componentes distintos, porém complementares:

3.1 Componente 1. Fortalecimento e Ampliação da Produção Agroecológica e Orgânica da Agricultura Familiar.

Subcomponente 1.1: Investimentos Produtivos

Produto 1. Elaboração e implantação de planos de fortalecimento dos sistemas produtivos agroecológicos e orgânicos.

Produto 2. Implantação de tecnologias sociais para captação/armazenamento e uso e reuso de água para produção.

Subcomponente 1.2: Fortalecimento de iniciativas de beneficiamento e comercialização de produtos oriundos da agroecologia.

Produto 1. Ampliação de estruturas e canais de comercialização.

Produto 2. Elaboração e implantação de planos de negócio associativos de beneficiamento e logística comercial de produtos da agricultura familiar agroecológica e orgânica.

Produto 3. Criação e fortalecimento de organizações associativas e de certificação participativa (OSCs/OPACs).

Subcomponente 1.3: Desenvolvimento de capacidades nas diversas dimensões da produção agroecológica e orgânica.

Produto 1. Assessoria técnica e extensão rural para as unidades familiares e organizações da agricultura familiar para a produção agroecológica e orgânica

Produto 2. Realização de eventos de qualificação técnica em sistemas agroecológicos e orgânicos e temas correlatos.

Este componente visa dar respostas ao declínio econômico vivido pelas famílias rurais nas últimas décadas, bem como à degradação ambiental causada por práticas de produção insustentáveis nas áreas de intervenções do Projeto, apoiando o desenvolvimento produtivo da agricultura familiar por meio da promoção de sistemas agroprodutivo mais sustentáveis, baseados em princípios agroecológicos, de baixo carbono e orgânicos, contemplando uma

adequação e um planejamento ambiental e sustentável nas propriedades, com a implementação de Planos de Investimentos de Negócios e da prestação dos serviços técnicos necessários.

A metodologia do Projeto contemplará o atendimento às famílias da agricultura familiar em comunidades que praticam agroecologia ou agricultura orgânica ou que tenham interesse de fazer a transição agroecológica, e terá uma atenção especial na perspectiva das demandas das mulheres, procurando reduzir as desigualdades de gênero no campo, bem como, a inclusão socioproductiva de jovens, contribuindo para a sucessão rural e fixação deste grupo em sistemas produtivos sustentáveis. O projeto contemplará, ainda, os povos e comunidades tradicionais (indígenas, quilombolas, pescadores, marisqueiras e vaqueiros) nos territórios atendidos pelo projeto, tendo como base o respeito à sua cultura, saberes e tradições.

3.2 Componente 2. Fortalecimento da Gestão ambiental.

Subcomponente 2.1: Proteção e recuperação ambiental.

Produto 1. Implantação de iniciativas de proteção e recuperação ambiental.

Produto 2. Estruturação e fortalecimento de viveiros de mudas florestais e de bancos e casas de sementes.

Produto 3. Incentivo à eficiência energética por meio de fontes renováveis.

Subcomponente 2.2: Desenvolvimento de capacidades para a Gestão Ambiental.

Produto 1. Capacitação de Agentes Ambientais Locais

Produto 2. Assessoria técnica e consultoria para elaboração, implantação e acompanhamento a projetos de Gestão Ambiental.

Este componente buscará orientar e implementar ações voltadas à conservação e recuperação dos recursos ambientais, em consonância com os processos produtivos agroecológicos, com o objetivo de manter condições ambientais favoráveis e recuperar áreas naturais degradadas de forma a garantir a conservação dos ecossistemas e da sua biodiversidade, por meio de investimentos e prestação de serviços ambientais importantes para as populações e para as atividades socioeconômicas.

3.3 Componente 3. Fortalecimento Institucional.

Subcomponente 3.1: Fortalecimento do IPA para a provisão de serviços para a agricultura familiar agroecológica e orgânica.

Produto 1. Estruturação do IPA para a execução do Projeto, visando a provisão de serviços agroecológicos.

Subcomponente 3.2: Fortalecimento institucional da SEMAS para o desenvolvimento da Gestão Ambiental

Produto 1. Estruturação da SEMAS para a execução do Projeto, visando a

provisão da gestão ambiental das ações nos territórios.

Produto 2. Prestação de consultorias técnicas especializadas de suporte à gestão ambiental

Subcomponente 3.3: Desenvolvimento de canais participativos de gestão e divulgação

Produto 1. Consultoria para o desenvolvimento dos projetos

Produto 2. Implantação e Manutenção de Sistema de Informação para gestão do financiamento

Produto 3. Consolidação da Infraestrutura da Unidade de Gestão do Projeto (UGP e das Unidades de Gestão Territoriais (UGTs

Subcomponente 3.4: Desenvolvimento e fortalecimento de entidades parceiras e dos canais participativos de gestão das ações de agroecologia e produção de orgânicos

Produto 1. Ações de Treinamento e Capacitação

Produto 2. Consolidação / Fortalecimento de Fóruns e Fortalecimento dos Órgãos Colegiados

Subcomponente 3.5: Ações de Salvaguarda

Produto 1. Ações de gestão e supervisão das salvaguardas sociais e ambientais.

Este Componente terá como objetivo fortalecer a capacidade institucional (nas esferas técnica, organizacional e operacional) de organizações públicas e privadas capazes de oferecer serviços de crucial importância para o meio ambiente e para a produção agroecológica ambientalmente adequada. Apoiará iniciativas institucionais de importância estratégica relacionadas à gestão ambiental e ao desenvolvimento da agricultura agroecológica e orgânica no estado de Pernambuco.

3.4 Componente 4. Gestão de Projetos.

Subcomponente 4.1: Unidade de Gestão de Projeto.

Produto 1. Estruturação e funcionamento da UGP.

Produto 2. Ações de Gestão do Conhecimento, comunicação e divulgação do Projeto.

Subcomponente 4.2: Monitoramento e avaliação (M&A) e Auditorias.

Produto 1. Estudos técnicos, de avaliação de impacto, meio-termo, anual, final e auditoria externa.

Este Componente apoiará a coordenação e acompanhamento do Projeto, contribuindo na gestão, comunicação e execução do mesmo, com uma atuação participativa e compartilhada entre os gestores públicos representantes dos órgãos envolvidos (IPA, SEMAS e vinculadas e SEPLAG) e representantes de organizações da sociedade civil organizada, tais como: Organizações estaduais de Quilombolas, Indígenas, Juventude, Mulheres e Pescadores(as), ONGs atuantes no campo da Agroecologia, bem como

representantes dos Conselhos Estaduais de Desenvolvimento Rural, de Segurança Alimentar, de Meio Ambiente, do Comitê Permanente de Mulheres Rurais. Tais organizações, poderão constituir um Comitê Gestor do Projeto para discutir e propor aprimoramentos para seu desenvolvimento e execução.

O Projeto Pernambuco Agroecológico será desenvolvido de acordo com o Quadro Ambiental e Social do Banco Mundial. Conforme estabelecido na Norma Ambiental e Social 10 (EAS 10) que versa sobre o Engajamento e Divulgação de Partes Interessadas, as agências de implementação de projetos devem fornecer às partes interessadas informações oportunas, relevantes, compreensíveis e acessíveis e consultá-las de maneira culturalmente apropriada, livre de manipulação, interferência, coerção, discriminação ou intimidação.

4. IDENTIFICAÇÃO E MAPEAMENTO DAS PARTES INTERESSADAS

O envolvimento das partes interessadas será um processo inclusivo e participativo, realizado durante todo o ciclo de vida do projeto e que permitirá que os envolvidos possam opinar e participar do PEAgroecológico desde a sua concepção, implementação, operação e encerramento.

A área de abrangência do Projeto terá como regiões prioritárias: Região Metropolitana do Recife, Região da Mata Norte e Sul, Agreste Meridional, Agreste Setentrional, Agreste Central, Sertão do Pajeú, Sertão do Moxotó, Sertão do Araripe, Sertão de Itaparica, Sertão de São Francisco. Nessas regiões, as partes interessadas serão envolvidas para que possam opinar sobre os territórios, comunidades e famílias a serem selecionadas.

Vale ressaltar que as regiões foram selecionadas utilizando os seguintes critérios: I) Insegurança alimentar; II) Presença de povos indígenas e comunidades tradicionais (marisqueiras, pescadores/as artesanais, quilombolas); III) Presença de iniciativas agroecológicas; IV) Vulnerabilidade climática (seca e enchentes); V) Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) e VI) Índice de Desenvolvimento Municipal (IDM).

Nesse sentido, a partir da seleção dos territórios, será aplicado questionário in loco, construído pela equipe do projeto, no início de sua execução, com base nos seguintes critérios de seleção das famílias beneficiárias, considerando o seguinte perfil: a) agricultor/aa familiar; b) indígena; c) quilombola; d) marisqueira; e) ser do meio rural, ou áreas de manguezais; f) participação em organizações coletivas da agricultura familiar; g) baixa produção e comercialização de alimentos; h) família em situação de insegurança alimentar; i) família em situação de insegurança hídrica; j) sistema produtivo e tecnologias sociais implementadas com base agroecológica; k) interesse na transição agroecológica; l) práticas

de preservação dos recursos naturais; m) pouco acesso as políticas públicas da agricultura familiar; n) famílias com crianças na 1ª infância; o) famílias chefiadas por mulheres; p) famílias com jovens rurais; q) famílias rurais com deficientes físicos; r) famílias inscritas no CadÚnico.

O questionário, instrumento de seleção das famílias, será estruturado pela equipe social do Projeto, conforme os critérios de seleção, com pontuação diferenciada para cada critério estabelecido, seguindo as diretrizes e objetivos do projeto.

A identificação inicial dos indivíduos, grupos e organizações que serão envolvidos na preparação do PEPI, poderá ser aprimorada a partir das informações coletadas na consulta pública do PEPI.

Durante a execução do projeto, a identificação de partes interessadas será tratada como um processo contínuo. As equipes de execução, parceiros e o mecanismo de queixas e reclamações serão fontes para uma constante retroalimentação da identificação de partes interessadas. Caso ocorra a identificação de nova parte interessada, será feita sua inclusão no PEPI e serão desenhadas atividades de envolvimento e comunicação específicas e adequadas à sua realidade.

Para atender às melhores práticas, o projeto aplicará processos para o engajamento das Partes Interessadas estruturados a partir das consultas públicas. Essas serão conduzidas de modo transparente ao longo de todo desenvolvimento do projeto, sem qualquer influência externa, interferência, coerção ou intimidação. Da qual envolvem as seguintes etapas:

- identificação das partes interessadas e garantia da participação em todo processo de escuta de todos os segmentos sociais, inclusive os grupos vulneráveis e mulheres;
- desenho/escopo das consultas públicas (reuniões presenciais e online, audiências públicas, formulários online);
- divulgação das consultas públicas e comunicação por diversos canais para os diferentes públicos, contendo informações detalhadas do projeto;
- compartilhamento dos resultados das consultas públicas e transparência nas contribuições que foram consideradas nas tomadas de decisões; e
- adaptação e melhoramento das audiências, a partir da avaliação da metodologia empregada.

As Partes Interessadas serão identificadas para uma melhor comunicação e relacionamentos efetivos. O processo de participação no projeto será inclusivo. Todas as partes interessadas serão incentivadas a participar no processo de consulta em qualquer

momento e terão igual acesso à informação. A sensibilidade às necessidades das partes interessadas é o princípio fundamental subjacente à seleção dos métodos de participação. É dada especial atenção aos grupos vulneráveis que podem estar em risco de serem excluídos dos benefícios do projeto, em particular as mulheres e jovens, além de comunidades tradicionais e indígenas.

4.1. Partes afetadas e outras partes interessadas

As partes afetadas abrangem uma diversidade de comunidades, membros locais e outros atores impactados diretamente pelas ações do projeto. Especificamente, os seguintes indivíduos e grupos se enquadram nessa categoria: agricultores familiares, assentados da reforma agrária, comunidades remanescentes de quilombos, ribeirinhos, indígenas, pescadores artesanais, aquicultores, marisqueiras, vaqueiros, jovens das áreas rurais, mulheres agricultoras, povos de terreiros, extrativistas, artesãos, trabalhadores rurais, moradores rurais em situação de vulnerabilidade social. O objetivo do PE Agroecológico é impactar positivamente esses grupos que serão beneficiários do projeto.

4.2. Outras partes interessadas

Outros grupos em potencial poderão compor outras partes interessadas a parte interessada do projeto, tais como: estudantes de escolas rurais e escolas de formação técnica das ciências agrárias; universidades; EMBRAPA, Instituto de Tecnologia de Pernambuco (ITEP); Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI); Federação dos Trabalhadores da Agricultura de Pernambuco (FETAPE); Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar do Estado de Pernambuco (FETRAF/PE); Federação dos Pescadores do Estado de Pernambuco; o Movimento de Pescadores e Pescadoras Artesanais (MPP); Fundação Cultural Palmares; Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI); Conselho Pastoral dos Pescadores (CPP); Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA); Instituto de Terras e Reforma Agrária – ITERPE; Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF); Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS); Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio); Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA); Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco; Secretaria Estadual de Políticas da Mulher, Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas, Agentes Comunitários em Saúde; Organizações não governamentais com atuação em agroecologia e desenvolvimento rural sustentável, como Centro Sabiá, Serta, Caatinga, Chapada; Agroflor, Casa da Mulher do Nordeste, Articulação do Semiárido Pernambuco (ASA), Redes de Agroecologia do estado (Rede Espaço Agroecológico, Rede Pajeú de Agroecologia, entre outras), além de outras agências e coletivos.

4.3 Indivíduos ou Grupos Vulneráveis

Aspectos de vulnerabilidade são encontrados entre diversos grupos diretamente afetados pelo Projeto, como os grupos específicos de indígenas, quilombolas e mulheres. O Projeto estabelecerá as diretrizes e requisitos para promoção da participação desses grupos, de modo a antecipar e prevenir riscos, impactos adversos, e, quando inevitáveis, mitigar ou compensar estes impactos. Para isso, serão estudadas oportunidades de promoção dessa participação, por meio de medidas e procedimentos que incluam: I) revisar e monitorar indicadores relacionados aos grupos específicos; II) incluir esses grupos nos processos de consulta, III) priorizar as mulheres nos projetos IV) abrir canal de diálogo com as organizações estaduais de representação desses grupos vulneráveis, V) inserir a abordagem territorial e/ou microrregional para escutas estratégicas.

É particularmente importante compreender os impactos dos projetos e analisar se estes podem recair de forma desproporcionada sobre indivíduos ou grupos desfavorecidos ou vulneráveis, que muitas vezes não conseguem expressar as suas preocupações ou não compreendem os impactos de um projeto. É necessário assegurar que as atividades de sensibilização e de participação sejam adaptadas levando em conta suas sensibilidades específicas e as preocupações culturais desses indivíduos e/ou grupos, assegurando que compreendam plenamente as atividades do projeto e seus benefícios. A interação com indivíduos e/ou grupos vulneráveis muitas vezes requer medidas e assistência específicas, para facilitar sua participação no processo de tomada de decisão vinculado ao projeto, de modo que seu conhecimento do processo em geral e a contribuição de suas percepções sobre ele sejam semelhantes aos de outras partes interessadas.

Quadro 1. Contextualização das partes diretamente afetadas, atuação no projeto e efeitos do projeto

Partes interessadas	Atuação no projeto	Efeito do projeto na parte interessada
SEPLAG – Secretaria de Planejamento e Gestão	Planejar, desenvolver e acompanhar ações que visem ao desenvolvimento territorial, econômico e social do Estado de Pernambuco.	Prover orçamento do Estado necessário, tanto da contrapartida como das dotações relacionadas com a entrada dos recursos do Contrato de Empréstimo, e ainda pelo suporte técnico à UGP quanto às articulações com o Banco Mundial e Governo Federal dada sua experiência com diversos acordos de empréstimos nacionais e internacionais.
Secretaria da Mulher	Órgão responsável por fornecer informações acerca dos grupos vulneráveis beneficiados direta ou indiretamente pela implantação de projetos	Estimular a complementaridade de políticas públicas de empoderamento das mulheres rurais.
Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas	Fornecer informações acerca dos grupos vulneráveis beneficiados direta ou indiretamente pela implantação de projetos; Estimular a complementaridade de políticas públicas de empoderamento e envolvimento dos jovens rurais.	Fortalecimento da política para Juventude Rural; Inclusão dos jovens rurais na atividade de produção agroecológica e orgânica.
SEDUC - Secretaria de Educação	Parceira em indicar projetos advindos de escolas agrotécnicas	Financiamento de subprojetos de associações e/ou cooperativas com alunos advindos de escolas agrotécnicas
CEASA	Apoiar a implantação das feiras agroecológicas; Apoiar a criação de um sistema de monitoramento de preços dos produtos da agroecologia em parceria com o IPA.	Contribuir para o fortalecimento da estratégia mercadológica da produção orgânica e agroecológica.
ADAGRO	Fornecer certificação da produção agroecológica e orgânica dos grupos produtivos beneficiários do projeto	Fortalecimento institucional no desenvolvimento das atividades produtivas Contribuir no desenvolvimento, beneficiamento e comercialização da produção agroecológica / orgânica.
CPRH	Responsável pelos Licenciamentos Ambientais, Cadastro Ambiental Rural (CAR) e Outorgas dos subprojetos.	Fortalecimento institucional para o desenvolvimento da Gestão Ambiental; Implantar iniciativas de proteção e recuperação ambiental; Promover a sustentabilidade do projeto no desenvolvimento de capacidades para a Gestão Ambiental dos subprojetos.

<p>Associações comunitárias rurais localizadas nos municípios onde serão implantados e realizados os investimentos</p> <p>Articulações estaduais, associações e cooperativas de povos indígenas, quilombolas outros grupos específicos; OCS, Conselhos municipais de Desenvolvimento; setor privado.</p> <p>ONGs (Sabiá Casa da Mulher do Nordeste, Serta, Chapada, Caatinga, Rede de Ater Agroecologica da ASA dentre outras alinhadas as ações do Projeto</p>	<p>Grupo de articulação territorial na execução e resiliência ações do projeto.</p>	<p>O projeto pode ser um importante espaço de diálogo e construção de demandas e proposição de melhorias de impacto social.</p> <p>Os efeitos para os municípios: geração de renda e emprego, fortalecimento da economia local; empoderamento comunitário; segurança alimentar, desenvolvimento sustentável e conservação ambiental.</p> <p>Para as ONGs e associações: fortalecimento da capacidade institucional, financeira e redes com outras organizações; reconhecimento e visibilidade.</p> <p>Maior assertividade na escolha dos beneficiários das tecnologias inovadoras, que contribui para ações mais eficientes e sustentáveis</p>
<p>Prefeituras, Secretarias Municipais de Meio Ambiente, Agricultura e da Mulher.</p>	<p>Parceria na execução, identificação de atores chave, legitimação em instâncias de participação pública com vias a garantir a transparência do projeto, fornecimento de dados das famílias beneficiárias, se necessário.</p>	<p>Parcerias institucionais e sinergias de ações já planejadas, ou a serem incorporadas nos anos de execução do projeto. Ampliação da divulgação das ações nos territórios atendidos, bem como suporte posterior às famílias beneficiadas.</p>
<p>Universidades e Institutos Federais Universidades Estaduais</p>	<p>Grupo de articulação territorial com finalidade científica, que possam apoiar a execução, participação, resiliência nas ações do projeto</p>	<p>Desdobramentos em futuras pesquisas, engajamento de laboratórios, grupos de estudo, projetos de iniciação científica e/ou de extensão, aplicação de pesquisas em campo.</p>
<p>Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável</p>	<p>Grupo de articulação territorial na execução e resiliência nas ações do projeto</p>	<p>Auxiliar a UGP na implementação da estratégia do Governo do Estado para o desenvolvimento da política pública.</p>
<p>FUNAI</p>	<p>Apoiar os projetos a serem implantados nas áreas indígenas; Apoiar as articulações com as etnias existentes;</p> <p>Apoiar o desenvolvimento das atividades do projeto; Formar parcerias para outros investimentos nas áreas indígenas. Auxiliar na definição das linhas estratégicas do projeto em alinhamento com as políticas do órgão.</p>	<p>Fornecer informações acerca dos grupos vulneráveis beneficiados direta ou indiretamente pela implantação do Projeto;</p> <p>Estimular a complementaridade de políticas públicas de empoderamento dos povos indígenas com outras políticas nacionais.</p>
<p>Fundação Cultural Palmares</p>	<p>Apoiar os projetos a serem implantados nas áreas quilombolas; Apoiar as articulações com as comunidades existentes; Apoiar o desenvolvimento das atividades do projetos; Formar parcerias para outros investimentos nas áreas quilombolas.</p>	<p>Fornecer informações acerca dos grupos vulneráveis beneficiados direta ou indiretamente pela implantação do Projeto;</p> <p>Estimular a complementaridade de políticas públicas de empoderamento dos quilombolas com outras políticas nacionais.</p>

INCRA	<p>Apoiar a seleção e recuperação ambiental dos assentamentos rurais no recorte da Bacia do Rio Capibaribe. Apoiar as articulações com os assentados; Apoiar o desenvolvimento das atividades do projetos; Formar parcerias para outros investimentos nos assentamentos beneficiados.</p>	<p>Fornecer informações acerca dos assentamentos beneficiados direta ou indiretamente pelo Projeto;</p> <p>Estimular a complementaridade de políticas públicas, incluso a ampliação das áreas ambientalmente recuperadas.</p>
ITERPE	<p>Apoiar a seleção e recuperação ambiental dos assentamentos rurais no recorte da Bacia do Rio Capibaribe. Apoiar as articulações com os assentados; Apoiar o desenvolvimento das atividades do projetos; Formar parcerias para outros investimentos nos assentamentos beneficiados.</p>	<p>Fornecer informações acerca dos assentamentos beneficiados direta ou indiretamente pelo Projeto;</p> <p>Estimular a complementaridade de políticas públicas, incluso a ampliação das áreas ambientalmente recuperadas.</p>

5. ENGAJAMENTO COM AS PARTES INTERESSADAS DURANTE A PREPARAÇÃO

Durante a preparação do projeto, foram realizadas atividades de engajamento visando coletar e incorporar contribuições, demandas, críticas e demais manifestações relacionadas à forma com a qual o Projeto planeja ser implementado, para assim envolver as partes interessadas em sua execução.

Foram realizadas consultas públicas virtuais (Quadro 2), bem como foram registradas as demandas levantadas para o fortalecimento da agricultura durante os seminários “Ouvir para Mudar”, realizado nas 12 Regiões de Desenvolvimento do Estado de Pernambuco, ao longo do segundo semestre de 2023 (Quadro 3).

O PEAgroecológico deve ainda envolver as partes interessadas do projeto (governo federal e estadual, comunidade acadêmica, centros de pesquisa, órgãos ambientais, entre outros), para garantir que suas opiniões sejam consideradas nos diferentes níveis de implementação do projeto.

A identificação inicial dos indivíduos, grupos e organizações que serão envolvidos na preparação do PEPI será subsidiada pelas informações fornecidas pela equipe técnica dos diferentes componentes do Projeto. Essa identificação poderá ser aprimorada, a partir dos dados coletados na consulta pública do PEPI, considerando a abordagem territorial e o diagnóstico a ser aplicado junto ao público beneficiário do projeto.

Quadro 2 - Atividades de Engajamento Durante a Preparação do Projeto – Consultas Públicas

Engajamento	Local e data	Participantes	Propostas recebidas durante o engajamento	Como a demanda poderá ser incorporada ao Projeto
1ª Consulta Pública Virtual: Propostas e sugestões –turno Manhã	11/12/2023	Conselhos Municipais de Desenvolvimento Sustentável, Casa da Mulher do Nordeste, Ecoararipo, Seplag, ProRural Palmares, SEMAS/PE, UFRPE Unidade Acadêmica de Serra Talhada, Federação Unicafe PE, COOPANEMA / Coordenação Estadual de Economia Solidária, ADESSU Baixa Verde, IPA Petrolina, UFPE, Sistema Agroflorestal experimental do Centro de Bioci, Banco do Nordeste, Centro de Biociencias-UFPE, SEMARH de Serra Talhada, associação da APASB, SÍTIO BARRIGUDINHA, Rede Espaço Agroecológico, CMDRS DE SANTA CRUZ – PE, da Secretaria de Agricultura de Santa Cruz-pe, SEMEAM E MCP Garanhuns-PE, conselho de desenvolvimento – Inajá, Conselho Rural do Município de Gravatá, Centro Sabiá, -UFRPE-Serra Talhada, CMDRS de Tacaimbó, Associação-Comunidade Nossa Senhora Auxiliadora-Sítio do Meio- Zona Rural- Calçado, IPA Recursos Naturais- Recife, Câmara Temática da Agricultura Familiar do Consórcio Nordeste, Conselho Rural Sustentável Inajá, Instituto SISAR-PE, CMDRS de Águas Belas, Secretario de Agroecologia – São Benedito do Sul, Conselho municipal de Buíque, conselho municipal de Cabrobó, Tuparetama, Sou secretaria do Conselho, conselho de desenvolvimento Tacaratu, CMDRS DE JUREMA-PE, Monitoramento e	Implantar unidade demonstrativa; fortalecer as OCS; focar o projeto na transição agroecológica; atuação do projeto na agricultura urbana; criação de comitê de gerenciamento do projeto; gestão integrada nos resíduos sólidos; ATER continuada e integrada; investimento em recursos hídricos; apoio a produção de plantas medicinais; que os subprojetos venham e sejam executados pelas associações; implementar ação para o tratamento adequado do lixo na área rural; fortalecimento dos conselhos; intercâmbio entre agricultores; integrar os municípios ao Projeto; focar na orientação social em sua execução; incluir a juventude através da política de educação; incluir os Quilombolas; investimento em poços, quintais produtivos e na produção do algodão; uso de ferramentas tecnológicas para o desenvolvimento do negócio agroecológico; incluir a educação e a saúde no Projeto; investir recursos em nascentes.	Estabelecimento de procedimentos periódicos para verificação do atendimento das demandas; apresentação das ações para atendimento aos grupos vulneráveis; apresentação do Plano de Engajamento das Partes Interessadas; apresentação do Marco de Gestão Ambiental; apresentação da proposta do Projeto quanto a viabilidade técnica, social, econômica e ambiental. Farão parte do escopo do projeto, as seguintes propostas recebidas na consulta pública, e incorporadas: implantar unidade demonstrativa agroecológicas; fortalecer as OCS; focar o projeto na transição agroecológica; atuação do projeto na agricultura urbana; criação de comitê de gerenciamento do projeto; gestão integrada nos resíduos sólidos; ATER continuada e integrada; investimento em recursos hídricos; apoio a produção de plantas medicinais; fortalecimento dos conselhos; intercâmbio entre agricultores; integrar os municípios ao Projeto; Incluir a juventude e os Quilombolas;

		<p>Avaliação do SERTA, STR de Salgadinho, EcoAraripe, IPA-São Benedito do Sul, ProRural Petrolina, COMUDES, Conselho Limoeiro, CMDRS são Bento do Uma, Conselho Municipal de Afogados da Ingazeira, Conselho de tuparetama, Agroecologia UFRPE, CONDESRUT Tacaimbó-PE, licenciatura internacional indígena, Povo pankararu, Secretaria de agricultura e meio ambiente de Belém de Maria, associação AMIGP, associação de Moradores e Agricultores do Riacho Novo Ouricuri, Coletivo Kapiwara e Associação Kapiwara, Rede Produtiva de Avicultores da Agricultura Familiar de Caruaru, Coletivo Jardim Secreto, associação de Apicultores e agricultores do sítio Genipaba município de Exu-pe, comdrus Cidade Iati PE, CONDEMA Gravatá, associação de Lagoa comprida município de Ouricuri.</p>		<p>investimento em poços, quintais produtivos; uso de ferramentas tecnológicas.</p>
<p>2ª Consulta Pública: Propostas e sugestões –turno Tarde</p>	<p>11/12/2023</p>	<p>Conselhos Estaduais, representantes do Centro Sabiá, ASA, Federação Unicafe PE, SERTA, Rede de mulheres Produtoras do Pajeú, juventude da FETAPE, Quilombola Pau de Leite, CDRS-PE - CPOrg-PE, ONG CAATINGA, Instituto Serra Grande, CAAP Petrolândia, FEDAFER PE, juventude rural da FETAPE, DAS/PE, Caritas Regional Nordeste 2, CDRS e CONSEA, FEDAFE, Tamandaré, Instituto Abidalazis de Moura – IAM, Quilombola feijão e posse em Mirandiba-PE.</p>	<p>ATER urbana e rural; criação de Comitê Gestor para o Projeto; incluir área de reforma agrária; sintonia entre o Projeto e os municípios em temas como a agroecologia, hidrologia, educação, meio ambiente; criar a comissão de agroecologia e orgânicos de Pernambuco; sintonia do Projeto com a segurança alimentar e a educação na área rural; que a certificação seja de fácil acesso as produtoras rurais; investir em água para a irrigação; investir em agroecologia, animais e produção de silagem; investir em tecnologia que aumente a eficiência do processo produtivo; o Projeto deve ouvir as localidades para determinar suas ações e investimentos; priorizar o fortalecimento das OPAS e OCS; atuar na criação de leis municipais para</p>	<p>Farão parte do escopo do projeto, as seguintes propostas recebidas na consulta pública, e incorporadas: Ater Agroecológica, incluir área de reforma agrária; sintonia entre o Projeto e os municípios em temas como a agroecologia, meio ambiente; sintonia do Projeto com a segurança alimentar; certificação as produtoras rurais; investir em água para a irrigação; investir em agroecologia, animais e produção de silagem; investir em tecnologia que aumente a eficiência do processo produtivo; o Projeto deve ouvir as localidades para determinar suas ações e investimentos; priorizar o</p>

		<p>produção orgânica e agroecológica; utilizar o PE Agroecológico para estruturar a Política Estadual de Agroecologia e orgânicos; ouvir os territórios; investir na análise de solo; priorizar a realização de feiras livres em nível territorial e investir na aquisição de utilitários para o transporte da produção; conhecer as ações em agroecologia e orgânicos do município de Bonito; incluir área de assentamento e área da Região Metropolitana do Recife no Projeto; focar na educação popular e na transição agroecológica; construir indicadores e critérios de seleção para acesso aos recursos.</p>	<p>fortalecimento das OPAS e OCS; PE Agroecológico para estruturar a Política Estadual de Agroecologia e orgânicos; ouvir os territórios; investir na análise de solo; priorizar a realização de feiras livres a nível territorial; conhecer as ações em agroecologia e orgânicos do município; incluir área de assentamento e área da Região Metropolitana do Recife no Projeto; focar na educação popular e na transição agroecológica; construir indicadores e critérios de seleção para acesso aos recursos.</p>
--	--	---	--

Quadro 3 - Atividades de Engajamento durante a Preparação do Projeto – demandas relacionadas as ações ou atividades previstas no projeto PE Agroecológico registradas durante os seminários “Ouvir para Mudar” nas 12 Regiões de Desenvolvimento do Estado de Pernambuco – segundo semestre de 2023

Microrregião de Desenvolvimento do Estado de Pernambuco	Demandas dos Sistemas produtivos Citadas e incorporadas no projeto	Soluções hídricas citadas e incorporadas no projeto	Cadeias produtivas citadas e incorporadas no projeto	Demandas de beneficiamento citadas e incorporadas no projeto	Demandas de comercialização citadas e incorporadas no projeto	Demandas sociais citadas Destaque para as incorporadas no projeto
Região Metropolitana	- Hortas comunitárias e urbanas - SAF's	- Sistemas de irrigação para agricultura familiar	- Maricultura - Carcinicultura - Apicultura - Turismo comunitário - Ecoturismo	- Unidades de beneficiamento para produtos pesqueiros	- Feiras agroecológicas - Qualificação de estradas vicinais - Veículos para escoamento da produção	- Fortalecimento da agricultura urbana - Inserção dos jovens através de hortas comunitárias - Tecnologias de baixo custo e centros de qualificação para mulheres. - Políticas para mulheres, pessoas com deficiência e LGBTQIA+ - Recuperação de rios
Mata Norte	- Entrega de insumos (sementes) no tempo certo	- Poços e barragens na zona rural	- Pesca artesanal	-	- Melhoria das estradas vicinais para escoamento da produção	- Recuperação de nascentes - Regularização fundiária
Mata Sul	- Estímulo a agroecologia	- Poços artesanais	-	- Abatedouros	- Melhoramento das estradas para escoamento da produção do pequeno produtor. - Melhorar estruturas de feiras	- Políticas para jovens e mulheres
Agreste Setentrional	- Capacitação técnica - Biodigestores - Equipamentos	- Dessalinizadores - Poços artesanais - Cisternas para produção	- Caprinovinocultura	- Abatedouros e matadouros - Agroindústria para beneficiamento do	- Distribuição de Kit feiras (equipamentos para feiras)	- Regularização de documentos dos agricultores - Políticas para idosos

	(plantadeiras, roçadeiras) - Sementes de qualidade			leite caprino		
Agreste Central	- Fortalecimento de tecnologias para a agricultura - Banco genético de sementes crioulas - Produção de carne e melhoramento genético	- Poços e cisternas - Pequenos barreiros e barragens para irrigação - Estratégias de captação da água das chuvas - Manutenção de dessalinizadores	- Avicultura - Bovinocultura	- Agroindústria para avicultura	- Passagens molhadas - Melhoria das estradas - Regularização dos produtos - Licenciamento ambiental	- Fortalecimento de associações e cooperativas - Selo de certificação agroecológica para carne
Agreste Meridional	- Comercialização de sementes crioulas - Promover agroecologia	- Poços e cisternas - Implantação e manutenção de dessalinizadores	- Bovinocultura de leite e corte	- Beneficiamento do leite, queijo e derivados	- Registro dos produtos - Piçarramento das estradas vicinais	- Selo de leite e queijo - Apoiar o cooperativismo e o associativismo - Políticas para mulheres quilombolas e rurais
Sertão do Moxotó	- Quintais produtivos para famílias vulneráveis - Melhoramento genético dos rebanhos caprinos, ovinos e bovinos - Distribuição de sementes - Valorização da Arte renascença	- Cisternas tipo 1 e tipo 2 - Poços artesanais - Cisternas calçadão para agricultura - Soluções hídricas rurais a partir da transposição do rio São Francisco.	- Caprinovinocultura (leite e carne) - Avicultura - Bovinocultura	- Melhoria de abatedouro público - Suporte para avicultura caipira.	- Assistência ao escoamento da produção - Apoiar lei do Selo Arte - Programa do PAA Leite - Criar Ceasa central em Cruzeiro do nordeste - Leilões e feiras	- Projetos para vaqueiros, jovens do campo. - Melhorar qualidade de vida das mulheres do campo. - Criar política estadual de caprinovinocultura. - Qualificar o trabalhador rural
Sertão do Pajeú	- Equipamentos para agricultores	- Cisternas de placas	- Caprinovinocultura	- Casas de beneficiamento de	- Certificação de casas do mel	- Fogões agroecológicos - Zoneamento territorial dos

	<p>familiares</p> <ul style="list-style-type: none"> - Sistemas de abastecimento rural - Viveiros e mudas - Bancos de sementes crioulas 	<ul style="list-style-type: none"> - Reservatórios de água (pequenos barreiros) - Sistemas de abastecimento a partir da adutora do Pajeú, 	<ul style="list-style-type: none"> - Meliponicultura e apicultura - Algodão ecológico - Turismo 	<p>mel - equipamentos</p>		<p>solos</p> <ul style="list-style-type: none"> - Proteção do rio pajeú - Violência de gênero - Drogas entre os jovens - Capacitação profissional para inclusão produtiva
Sertão de Itaparica	<ul style="list-style-type: none"> - Hortas orgânicas - Implantar unidades do Sisteminha Embrapa - Equipar sistemas produtivos (equipamentos poupadores de mão de obra) - Sistemas de irrigação 	<ul style="list-style-type: none"> - Poços artesianos - Barragens subterrâneas - Barreiros e Barragens - Sistemas de abastecimento a partir da transposição e rios 	<ul style="list-style-type: none"> - Caprinovinocultura (carne) - Pesca artesanal - Piscicultura - Fruticultura - Apicultura - Turismo 	<p>- Estrutura para beneficiamento de pescado</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Apoio a regularização nos serviços de inspeção SIM ou SIFs - Outorga de água e licenciamento ambiental - Melhoria de acesso das estradas vicinais e passagens molhadas. 	<ul style="list-style-type: none"> - Apoio a participação das associações e representações no nível estadual e federal - Resolução de conflitos agrários - Atenção aos povos indígenas e comunidades tradicionais (quilombolas, ribeirinhos e vaqueiros) - Proteção do rio São Francisco, Riacho do Navio e Rio Pajeú.
Sertão Central	<ul style="list-style-type: none"> - Mecanização agrícola - Análises de viabilidade para perímetros irrigados 	<ul style="list-style-type: none"> - Poços artesianos - Sistemas de abastecimento rural a partir da transposição - Barragens (armazenamento) 	<ul style="list-style-type: none"> - Fruticultura 	<p>-</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Melhoria de acesso das estradas vicinais e passagens molhadas. 	<ul style="list-style-type: none"> - Titularização de territórios quilombolas - Educação no campo - Políticas para quilombolas - Políticas para mulheres rurais - Capacitações para agricultores familiares (ATER)

Sertão do Araripe	- Bancos de sementes crioulas - Políticas de investimento em agricultura orgânica e agroecológica - Fortalecimento de programa de Silagem para seca	- Sistemas de abastecimento para agricultura - Construção de Cisternas - Pequenas barragens - Perfuração e instalação de poços	- Bovinocultura (leite) - Agricultura orgânica - Apicultura	- Regularização de abatedouros - Construção de unidades de beneficiamento de alimentos para OPACS - Infraestrutura de beneficiamento e produção (produtos orgânicos, mel, queijo)	- Outorga de água e licenciamento ambiental para pequenos produtores - Certificação de unidades agroindustriais - Melhoria de acesso das estradas vicinais	- Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) - Políticas para jovens e mulheres
Sertão do São Francisco	- Fortalecer a agroecologia no campo	- Perfuração e instalação de poços	- Fruticultura	-	- Compras institucionais – PAA e milho - Melhoria de acesso das estradas vicinais	- Fortalecimento da Educação rural e - Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) - Políticas para indígenas e quilombolas - Políticas para jovens e mulheres (prevenir o êxodo rural)

- As demandas dos **sistemas produtivos** citadas, durante os seminários ouvir para mudar, serão incorporadas no projeto, todavia, apenas aquelas que dialogam com o objeto e ações contempladas nos componentes do projeto.

Além dessas atividades serão realizadas outras ações de engajamento que serão realizadas ao longo dos próximos meses (novembro/dezembro) conforme Quadro 4, abaixo:

Quadro 4 – Ações de Engajamentos, Períodos e Responsáveis

Publico	Obetivo	Responsáveis	Tipo de engajamento e atividades	Temas	Como a demanda será incorporada ao Projeto
Conselho Estadual de meio Ambiente;	Construir diagnóstico participativo através de escuta dos conselheiros	IPA /SEMAS	Escuta presencial ou virtual	Avaliar a situação das propriedades visando a adequação e recuperação ambiental	As contribuições serão consideradas e/ou adaptadas de acordo com os componentes e atividades previstas
Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional	Construir diagnóstico através de escuta as partes envolvidas com o projeto	IPA /SEMAS	Escuta presencial ou virtual	Avaliar a situação ambiental e da rede agroecologia existente no estado de PE e como podemos ampliar a produção e comercialização	As contribuições, serão consideradas e/ou adaptadas de acordo com os componentes e atividades previstas.
Universidades, ONG e escolas técnicas	Construir diagnóstico através de escuta as partes envolvidas com o projeto	IPA /SEMAS	Escuta presencial ou virtual	Avalia a rede agroecologia existente e o trabalho que já vem sendo desenvolvido pelas ONGs e Organizações de estudo e pesquisa e como podemos avançar com a formação de parceria com o PE Agroecológico	As contribuições, serão consideradas e/ou adaptadas de acordo com os componentes e atividades previstas.
Secretaria Estadual de educação e Secretaria de Juventude	Avaliar a possibilidade de construção de uma	IPA /SEMAS	Reunião presencial	Construção de uma proposta	O resultado será avaliado a possibilidade de incorporação ao PE

	proposta que envolva a juventude			que envolva a juventude através da SE /Escolas Técnicas e com o PE Agroecológico	Agroecológico.
Comissão Estadual Quilombola	Construir diagnóstico das comunidades quilombolas e elaboração de um plano de ação para escutar de forma regional as comunidades quilombolas	IPA /SEMAS	Reunião presencial	Avaliar a situação das comunidades no estado de PE e a possibilidade de construção de uma Rede Quilombola de Agroecologia	resultado será avaliado a possibilidade de incorporação ao PE Agroecológico.
Representação das etnias indígenas	Construir diagnóstico das populações indígenas e elaboração de um plano de ação para escutar de forma regional das 11 Etnias indígenas	IPA /SEMAS	Reunião presencial	Avaliar a situação das populações indígenas no estado de PE e possibilidade de construção de uma Rede Indígena de Agroecologia	resultado será avaliado a possibilidade de incorporação ao PE Agroecológico.
Encontros da Rede de Agroecologia	Construção de diagnóstico e planejamento participativo da rede de agroecologia de PE	IPA /SEMAS	Encontros regionais e 01 Encontro Estadual	Construção de diagnóstico e planejamento participativo da rede de agroecologia de PE	resultado será avaliado a possibilidade de incorporação ao PE Agroecológico.
Comissão Estadual Permanente das Mulheres Rurais	Construir diagnóstico das Mulheres Rurais e elaboração de um plano de ação para escutar de forma regional	IPA/SEMAS	Reunião Presencial	Construção de diagnóstico e planejamento participativo com a CPMR	Resultado será avaliado a possibilidade de incorporação ao PE Agroecológico.

<p>Comite de apoio a implementação do PE Agroecológico IPA, SEMAS, SDA Conselhos CEDRS, CPMR/SEC MULHER, CONSEA, Organização Representantes dos Indígenas, Comissão Estadual Quilombolas, Representante dos Pescadores e Jovens Rurais e ONGs, Universidade e Escola Técnicas.</p>	<p>Instalação e formalização do comitê de apoio a implementação do PE agroecológico.</p>		<p>Reuniões</p>	<p>Construção e aprovação de documentação necessária para a formalização do comitê do PE Agroecológico.</p>	
--	--	--	-----------------	---	--

Serão ainda realizadas algumas atividades para envolver as partes interessadas nesse projeto, a saber:

- ✓ Oficinas participativas com temas temáticos regionalizados, a fim de explorar as possibilidades de parcerias e fornecimento de informações específicas para os projetos a serem desenvolvidos.
- ✓ Criação de diálogo de governança para reuniões de grupo gestor, fóruns e outros, e criação de mecanismos de respostas quanto as audiências públicas.
- ✓ Aplicação de formulários online para pesquisa de opiniões, percepções e perspectivas quanto ao projeto,
- ✓ Criação de um site para compartilhar as informações e sugestões.

Capacitação de jovens e mulheres comprometidos com o tema do desenvolvimento sustentável, para torná-los Agentes Ambientais Locais. visando aplicar os princípios do desenvolvimento sustentável na concepção das atividades rurais, promovendo a proteção e restauração dos recursos ambientais e estimulando práticas produtivas agroecológicas e orgânicas de longo prazo.

Nos primeiros meses de implementação e execução será promovida uma série de eventos de nivelamento sobre o conteúdo, os princípios e a metodologia do Projeto. Estes eventos envolverão tanto instâncias governamentais (IPA, SEMAS, conselhos municipais e estadual de desenvolvimento sustentável, colegiados territoriais e prefeituras) como com entidades do terceiro setor e do setor privado. O Projeto buscará fortalecer a capacidade institucional do conjunto das entidades parceiras, sejam elas da esfera governamental, da sociedade civil ou do setor privado. Serão realizadas capacitações das entidades envolvidas no desenvolvimento do Projeto Pernambuco Agroecológico.

O Projeto garantirá o funcionamento adequado (com a realização de reuniões regulares, com aportes logísticos etc.) de Fóruns / Órgãos Colegiados que tenham relação com os seus objetivos. Nestas instâncias poderão ser discutidos temas como o desenvolvimento dos planos das APLs Regionais, os projetos para fortalecimento da Produção das Associações de Agricultura Familiar com sistemas de produção agroecológicos e orgânicos. Tendo sido criadas as necessárias afinidades e convergências entre os diferentes parceiros, nestas instâncias poderá ser discutido um plano estratégico regional, com divisão de papéis e metas.

6. ESTRATÉGIAS DE ENVOLVIMENTO DAS PARTES INTERESSADAS

As partes interessadas serão mantidas informadas à medida que o projeto se desenvolve, incluindo relatórios sobre o desempenho ambiental e social, a implementação do PEPI e do mecanismo de queixas e o progresso geral na implementação do projeto.

As partes interessadas também receberão essas informações por e-mail, WhatsApp e redes sociais, a depender do melhor canal de comunicação definido para cada grupo, após as consultas. Os relatórios serão divulgados no site, local que contará com todas as informações relevantes do projeto.

6.1. Divulgação de informações

A divulgação das informações do projeto será realizada com pelo menos 10 dias úteis antes do lançamento dos termos de referência das atividades a serem apoiadas pelo projeto, de acordo com o cronograma a ser definido pela UGP, em local acessível e em formato e linguagem de fácil compreensão para todas as partes interessadas, com o objetivo de informar sobre os possíveis riscos, impactos e oportunidades do projeto, e como for relevante, como base nas consultas a realizar.

Todo o material de divulgação será elaborado na língua oficial do país do projeto (Português Brasileiro) e quando identificado uma parte interessada com deficiências sensoriais ou baixa alfabetização, poderá ser utilizada a linguagem em Libras, Braile ou ferramentas audiovisuais de tradução.

Em momento oportuno, serão divulgadas informações relacionadas ao projeto, contendo:

- ✓ Objetivo;
- ✓ Tempo de duração;
- ✓ Possíveis riscos e impactos, destacando as ações e propostas para mitigá-los;
- ✓ Processo e métodos de envolvimento das partes interessadas com o projeto, destacando as diversas formas de participação;
- ✓ Data, local e tipo das reuniões, quando houver, e todo o processo de notificação;
- ✓ Métodos e meio para apresentação de queixas.

6.1.1. Site do projeto

A criação de um espaço específico do PE Agroecológico, dentro do site institucional do IPA, será realizada no início de execução do Projeto, e é uma das propostas para as ferramentas de comunicação, abordando todas as ações do PE Agroecológico. Esta ferramenta terá como objetivo:

- ✓ Divulgar informações relacionadas ao projeto, incluindo produtos das atividades a serem apoiadas;
- ✓ Publicar atualizações e documentos do projeto e a realização das Consultas das partes interessadas;
- ✓ Informar sobre o canal de comunicação para as partes interessadas do projeto (Ouvidoria).

6.1.2. Material Gráfico Digital e Impresso

Identificado a necessidade de produção de material gráfico para a orientação ou divulgação do projeto, este será distribuído na forma digital, para aqueles que tiverem maior facilidade com ferramentas digitais e assim desejarem (site, envio por e-mail, divulgação nas redes sociais, envio por WhatsApp) ou poderá, caso identificado, ser distribuído via impressa, caso exista dificuldade de acesso ou domínio das ferramentas digitais, principalmente dos grupos mais vulneráveis.

6.1.3. Material de Audiovisual (Vídeo)

A produção de material Audiovisual será uma alternativa para as partes interessadas com deficiências sensoriais auditivas ou com baixos níveis de alfabetização. Os materiais elaborados deverão conter a tradução em libras quando houver falas ou diálogos e poderão ser distribuídos na forma digital, para aqueles que tiverem maior facilidade com ferramentas digitais e assim desejarem (site, envio por e-mail, divulgação nas redes sociais, envio por WhatsApp).

A criação de vídeos também é uma ferramenta para alcançar mais partes interessadas com um material acessível, didático e interessante, que consiga chamar atenção e fazer a comunicação com as pessoas. É também uma excelente ferramenta para demonstrar os impactos do projeto.

6.1.4. Mídia Convencional (Imprensa)

Entende-se por mídia convencional o rádio, televisão e jornal, importantes fontes de divulgação e disseminação do projeto. Neste contexto, a divulgação das informações será reativa, ou seja, sempre que procurado pela imprensa, será encaminhada toda a demanda à UGP, que centralizará as requisições e distribuirá a demanda às devidas unidades Executoras.

6.2. Comunicação com as partes interessadas

Muitas das ferramentas utilizadas para a divulgação das informações servirão como ponto de partida para a comunicação das partes interessadas com o projeto, como é o caso do site do projeto, material gráfico, rede sociais, mídia convencional, dentre outros. Com o intuito de criar um processo de diálogo de duas vias com as partes interessadas para sanar

dúvidas, fazer sugestões e críticas ao projeto, poderá ser disponibilizado as ferramentas de comunicação a seguir.

6.2.1. Site do Projeto

Além de informações do projeto e do processo de envolvimento, o site do projeto será um dos canais de comunicação do projeto com as partes interessadas. Deverá conter minimamente um formulário de “fale conosco”, disponibilizar um endereço eletrônico (e-mail) e físico para correspondência e indicar o caminho para as redes sociais, se houver.

6.2.2. Correio Eletrônico ou Físico

As partes interessadas poderão entrar em contato para sanar dúvidas e sugestões através da disponibilização de endereço eletrônico, que também servirá como canal de divulgação e convocação para as consultas relevantes. Mais de um endereço eletrônico poderá ser disponibilizado, a fim de organização e controle dos subcomponentes e produtos do projeto, sob a responsabilidade da unidade executora. Poderá também ser disponibilizado um endereço físico para correspondência física.

6.2.3. Redes Sociais

Com o intuito de divulgar as convocações e resultados do projeto, poderá ser disponibilizada como canal de comunicação alternativo a utilização de redes sociais como Facebook, Instagram, Twitter, dentre outros.

6.2.4. WhatsApp

Poderá ser utilizado o aplicativo, através de um número específico para o projeto, como canal de comunicação entre o projeto e as partes interessadas, com diversas vantagens como: o grande número de pessoas que esta ferramenta alcança e conseqüentemente, o domínio do usuário sob o aplicativo; possibilita criar listas de transmissão, desde que autorizado pela parte interessada, em receber as convocações, newsletters, atualizações e materiais do projeto pelo aplicativo; as pessoas com dificuldades sensoriais ou baixa alfabetização podem utilizar os recursos audiovisuais do aplicativo como ferramenta principal de comunicação; dentre outros.

6.2.5. Perguntas Frequentes

Com o oferecimento dos diversos canais de comunicação, questionamentos sobre o projeto se tornarão frequentes. Desta forma, ao se identificar as perguntas frequentes, será criado um FAQ (do inglês Frequently Asked Questions). Os FAQ´s reúnem as respostas às perguntas mais comuns que as partes interessadas fazem sobre as dúvidas do projeto, as formas de consulta, as normas, dentre outros.

O quadro seguinte resume os meios de engajamento e divulgação de informações:

Quadro 5 - Meios de Comunicação, Divulgação e Engajamento

Meios	Canais	Estratégias de divulgação e das Parte Interessadas
Site	<p>https://site.ipa.br</p>	<p><u>Divulgação:</u> - Divulgar informações relacionadas ao projeto; Publicar atualizações e documentos do projeto; Publicar notícias, ações, parcerias, calendários, agendas e chamamentos que envolvam a participação das partes interessadas;</p> <p><u>Mobilização e Engajamento:</u> - Campanhas para mobilização das partes interessadas para participação nas decisões e atividades; promover a participação de partes interessadas e a adesão dos públicos-alvo a determinadas fases do Projeto, será analisada a possibilidade de usar ferramentas para impulsionar visitas ao site através de mecanismo de resultados de busca paga.</p> <p><u>Monitoramento:</u> - acompanhamento do comportamento dos visitantes do site, termos mais pesquisados e que estão relacionados ao Projeto, informações sobre público-alvo, localidade e comportamento em relação à navegabilidade.</p> <p>- Os resultados dessa análise serão utilizados para pautar a produção de conteúdo de interesse dos públicos.</p>
Redes Sociais Instagram	<p>@ipa.pe e @oficialsemaspe</p> <p>Posts no <i>feed</i>, <i>stories</i>, <i>Instagram</i> mensagens diretas e listas de transmissão. Será avaliada a divulgação por meio de canal</p>	<p><u>Divulgação:</u> - Postagens periódicas sobre atividades e resultados do Programa, assuntos relevantes e de interesse dos públicos relacionados aos temas do Programa. Divulgação dos conteúdos dos sites e redes sociais.</p> <p><u>Mobilização:</u> - Veiculação de campanhas para mobilização das partes interessadas para participação nas decisões e atividades;</p> <p>- Mobilização direta via grupos, listas e mensagens individuais;</p> <p>- Avaliar a possibilidade de realizar a promoção de posts para determinados públicos, selecionados por região geográfica e perfil, para divulgação das atividades que demandam participação e envolvimento das partes.</p> <p>Comunicação direta: - Interação com o público, recebimento de manifestações, críticas e opiniões; - Devolutivas após análise.</p> <p><u>Monitoramento:</u> - Monitoramento da opinião pública sobre o Projeto</p> <p><u>Lei Geral de Proteção de Dados:</u> - Para veiculação direta, inclusão de pessoas em grupos e em listas de transmissão, é necessário ter a autorização prévia do usuário, conforme LGPD.</p>

Redes Sociais Youtube	@ipapernambuco e @oficialsemaspe	<p><u>Divulgação:</u> - Vídeos institucionais sobre o Programa, sobre as atividades dos subcomponentes, sobre monitoramento das atividades e avaliação de resultados; - Utilizar depoimentos de beneficiários.</p> <p><u>Comunicação direta:</u> - Interação com o público, recebimento de manifestações, críticas e opiniões; - Devolutivas após análise.</p> <p><u>Monitoramento:</u> - Monitoramento da opinião pública sobre o Programa.</p>
E-mail	PEAgroecológicoecologico@ipa.br	<p><u>Divulgação, mobilização e comunicação direta:</u> - Comunicação com os pontos focais e outras partes interessadas sobre atividades específicas, momentos de participação e informações gerais sobre o Projeto;</p> <p>- As estratégias de comunicação e engajamento também ocorrerão pelos e-mails individuais da equipe do projeto, para momentos e assuntos específicos;</p> <p>- Interação com o público, recebimento de manifestações, críticas e opiniões;</p> <p>- Devolutivas após análise</p>
Telefone e whatsApp	A DEFINIR	<p><u>Comunicação direta:</u> - Interação com o público, recebimento de manifestações, críticas e opiniões; devolutivas após análise;</p> <p>- Comunicação com os pontos focais e outras partes interessadas sobre atividades específicas, momentos de participação e informações gerais sobre o Projeto.</p> <p>- através de whatsApp entregar links com o conteúdo informativo do programa, que serão postados no site. Divulgação de eventos.</p>
Reuniões de Gestão e Materiais de planejamento e registro	Ambiente virtual previamente divulgado entre convidados e/ou presencial em local a ser acordado	<p><u>Comunicação direta:</u></p> <p>- Reuniões periódicas com os responsáveis e da equipe gestora de Instituições de partes interessadas do Projeto;</p> <p>- Reuniões periódicas de gestão e execução, a serem realizadas entre as equipes dos subcomponentes e demais órgãos e organizações de apoio envolvidos.</p> <p>- Circulação restrita de materiais de planejamento e registro das atividades em atas, relatórios, mensagens eletrônicas etc.</p>

Relatórios e dashboard	Divulgação nos diversos canais do Projeto, a depender do material	Divulgação e comunicação direta: - Relatórios e dashboards de monitoramento e avaliação do Projeto; - Estudos e relatórios de atividades.
Evento e Palestra	Ambiente virtual previamente divulgado e/ou presencial em local a ser acordado presencial ou em ambiente on-line, previamente divulgados	<p><u>Divulgação:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Lançamento e divulgação de etapas do Projeto. - Apresentação de resultados. Mobilização: <ul style="list-style-type: none"> - Eventos de capacitação e construção participativa, em determinadas fases do projeto; - Mobilização para participação no Projeto. Comunicação direta e mobilização: <ul style="list-style-type: none"> - Interação com o público, recebimento de manifestações, críticas e opiniões; - Devolutivas após análise. <p><u>Monitoramento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Monitoramento da opinião pública sobre o Projeto. <p><u>Comunicação direta:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Palestras sobre características do Projeto com o objetivo de mobilizar beneficiários, a serem ministradas pelos consultores habilitados.
Consulta pública	https://site.ipa.br e https://semas.pe.gov.br/	<p><u>Divulgação:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Informações gerais sobre o Programa, seus subcomponentes e parcerias; - Notícias e informações sobre as atividades; - Dados de monitoramento do andamento do Programa e avaliação de resultados. <p><u>Comunicação direta:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Consulta sobre documentos e planos específicos do Projeto, tais como Marco de Gestão Ambiental e Social (MGAS) Plano de Envolvimento das Partes Interessadas (PEPI) e Plano de Planificação de Povos Indígenas (MPPI) - Interação com o público, recebimento de manifestações, críticas e opiniões; - Devolutivas após análise. <p><u>Monitoramento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Monitoramento da opinião pública sobre o Projeto.

<p>Diálogo direto</p> <p>Comunicação dirigida</p>	<p>Comunicação face a face pela equipe do Projeto e organizações parceiras</p> <p>Cartazes, panfletos, dentre outros</p>	<p><u>Mobilização:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Mobilização e diálogo direto com as partes interessadas, por meio das equipes de execução, nas diversas fases; - Parceria com as redes de proteção e assistência social dos municípios que receberão ações do Projeto e alinhamento para que as equipes de campo possam trabalhar como difusoras das mensagens direcionadas às partes interessadas <p><u>Comunicação direta:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Produção de materiais informativos e ações de comunicação específicos aos beneficiários e população diretamente afetada.
<p>Assessoria de imprensa</p>	<p>Meios de comunicação regionais, locais e comunitários, impressos, digitais e rádio</p>	<p><u>Divulgação e mobilização:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Veiculação de campanhas de divulgação em meios de comunicação regionais, locais e comunitários, envio de releases sobre as fases do Projeto, concessão de entrevistas pelas lideranças e referências técnicas, assessoria de imprensa receptiva.
<p>Imagens e vídeos e áudios do Programa</p>	<p>Fotógrafo/video maker profissional do Projeto e imagens amadoras produzidas pela equipe e participantes das atividades.</p>	<p><u>Lei Geral de Proteção de Dados:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Necessário consentimento da pessoa que aparece na imagem, por meio de assinatura de instrumento de Autorização de Uso de Imagem, conforme LGPD; - Necessária autorização e divulgação dos créditos da pessoa que produziu a imagem. <p><u>Divulgação:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Utilização nos conteúdos nos canais de comunicação.

7. MECANISMO DE QUEIXAS

Nosso compromisso com a transparência e a excelência nos serviços inclui a implementação de um Mecanismo de Interações e Atendimento a Reclamações. Será desenvolvido para garantir que cada membro de nossa comunidade tenha uma plataforma eficaz para expressar suas preocupações, sugestões ou reclamações de maneira eficiente e que, satisfaça todas as partes envolvidas. Neste sentido, deve proporcionar o recebimento de reclamações de pessoas que possam ser afetados por intervenções específicas do Projeto e também atender as preocupações do público sobre o desempenho ambiental e social.

A gestão adequada da comunicação que envolve o Mecanismo de Atendimento e Reclamação (MAR) estará amparada no gerenciamento integrado dos canais de

comunicação de recebimento das manifestações da população. O objetivo é melhorar o processo continuamente e o MAR terá como ferramenta principal o uso da tecnologia da informação como modelo de registros das preocupações, das queixas e das dúvidas com o propósito de resolver problemas e solucionar dúvidas.

A implementação das atividades de atendimento e gestão de reclamações do Plano de Engajamento das Partes Interessadas será realizada fundamentada nos procedimentos de comunicação da escuta atenta, do agradecimento pela comunicação recebida, da apuração dos fatos apresentados, do reconhecimento oportuno das falhas, da busca por soluções eficientes, do monitoramento da reclamação e do foco na geração de expectativas positivas.

O Estado de Pernambuco possui um Sistema de Ouvidoria, também estabelecido como canal de comunicação e atendimento das demandas da população, através das ouvidorias distribuídas nos órgãos do Governo. As ouvidorias públicas são espaços de controle, participação social e combate à corrupção, e sua principal função é ser a “voz” do cidadão, em relação às suas manifestações (reclamações, denúncias, sugestões, elogios e demais pronunciamentos) quanto à prestação de serviços públicos e a conduta de agentes públicos, além de possibilitar ao cidadão tirar dúvidas e receber informações sobre as ações e programas de governo.

Para realizar uma manifestação o cidadão deve procurar a Ouvidoria através dos seguintes meios:

✓ Atendimento eletrônico: é a maneira de entrar em contato com a Administração Pública por meio de um formulário, disponível na internet, encaminhando solicitações, críticas, sugestões, reclamações, denúncias e elogios. O canal da ouvidoria geral do Estado está disponível em: <http://www.ouvidoria.pe.gov.br/>. Caso queira, o cidadão também poderá formular sua manifestação diretamente junto as Ouvidorias do IPA ou da SEMAS, disponíveis nos sites das mesmas.

✓ Atendimento telefônico: utilizado para o cidadão obter informações e acompanhar a tramitação da manifestação. Os telefones estão disponíveis no endereço eletrônico do IPA (<https://site.ipa.br/>), telefone (81) 3184-7200 ou fale conosco: <https://site.ipa.br/contato/>.

✓ Atendimento presencial: o cidadão poderá comparecer à sede do IPA, localizado na Av. General San Martin, 1371, Bairro Bongi – Recife | PE – CEP 50761-000. Neste caso, o Ouvidor deve receber o cidadão, fazendo o registro por escrito e posteriormente no sistema. Após registrada no sistema, a manifestação poderá ser acessada e acompanhada.

✓ Atendimento por e-mail: as manifestações recebidas por e-mails das Ouvidorias serão registradas e abertos atendimentos no sistema.

Os passos para a implementação do mecanismo de reclamação estão no quadro 6 abaixo.

Quadro 6 – Mecanismo de reclamação

Passo	Descrição do processo	Prazos	Responsabilidade
Recebimento da reclamação ou sugestão	As reclamações e sugestões serão recebidas pelos canais e plataforma de ouvidoria, quando no início do projeto.		IPA
Classificação e processamento	<p>Qualquer reclamação ou sugestão recebida é encaminhada para o Núcleo de Gestão da Informação do Projeto, registrada em sistema informatizado, e categorizada de acordo com os seguintes tipos de reclamações ou queixas:</p> <p>Elogio: Demonstração, reconhecimento ou satisfação sobre o serviço oferecido ou atendimento recebido.</p> <p>Denúncia: Comunicação de prática de ato ilícito cuja solução dependa da atuação de órgão de controle interno ou externo.</p> <p>Solicitação: Requerimento de adoção de providência por parte da Administração. Deve conter, necessariamente, um requerimento de atendimento ou serviço, podendo se referir a uma solicitação material ou não.</p> <p>Reclamação: Demonstração de insatisfação relativa a serviço público.</p> <p>Sugestão: Proposição de ideia ou formulação de proposta de aprimoramento de políticas e serviços prestados pela Administração Pública federal.</p> <p>Essa classificação foi fixada na Instrução Normativa OGU nº 01/2014.</p>	<p>20 dias após o recebimento da reclamação ou queixa.</p> <p>A Instrução Normativa OGU nº 01/2014, que vincula todas as ouvidorias do Poder Executivo federal, estabelece o prazo de 20 dias para que as ouvidorias ofereçam uma resposta conclusiva para as manifestações. Esse prazo de 20 dias pode ser prorrogado por mais 10, mediante justificativa.</p>	Coordenador es Locais de Queixas e Reclamações
Aviso de recepção e seguimento	O queixoso obtém o aviso de recepção da queixa ou queixa através de e-mail.	No prazo de dois dias após o recebimento	Coordenador es Locais de Queixas e Reclamações

Passo	Descrição do processo	Prazos	Responsabilidade
Verificação, pesquisa, ação	A ouvidoria fará uma análise prévia, verificando se a comunicação contém todas as informações necessárias. Sendo o resultado da análise prévia positivo, a ouvidoria deve encaminhar a comunicação ao órgão responsável pela apuração e comunicada ao queixoso através de e-mail e do acompanhamento do protocolo na plataforma.	Em até 10 dias úteis	Comissão de Agravos composta pelo IPA, SEMAS e SEPLAG.
Acompanhamento e avaliação	Os dados sobre reclamações e queixas são coletados em sistema informatizado e relatados a ouvidoria do governo do estado, e UGP do Projeto, a cada 30 dias.	Em até 10 dias úteis	Comissão de Agravos composta pelo IPA, SEMAS e SEPLAG.
Comentários	Os comentários dos queixosos sobre a sua conformidade com a resolução da queixa ou denuncia, são recolhidos em sistema informatizado.	Em até 10 dias úteis	Comissão de Agravos composta pelo IPA, SEMAS e SEPLAG.
Formação	Os requisitos de formação para o pessoal ou consultores da unidade de execução do Projeto, contratantes e consultores responsáveis pelo acompanhamento são os seguintes: Curso superior, e formação complementar em Gestão em <i>Ouvidoria, ou Gestão Pública</i> .		SEPLAG

Todas as ocorrências serão registradas, recebidas e acompanhadas pelo especialista social do Projeto, designado para este fim, sob responsabilidade do PE Agroecológico. Será instituído um procedimento de monitoramento, de encaminhamentos e de prazos relacionados ao registro e resolução das queixas e reclamações. O foco da comunicação será aumentar o relacionamento entre as partes interessadas do Projeto, gerar iniciativas para se antecipar aos problemas e criar condições para a garantia da satisfação da população beneficiada. Esse processo contempla as seguintes definições dos seguintes procedimentos:

O prazo máximo de resposta é de 10 (dez) dias úteis, por escrito, ao autor da queixa ou denúncia, detalhando os próximos passos a serem tomados, incluindo a transferência para uma autoridade superior, quando apropriado; será verificada a fidedignidade das queixas e denúncias, podendo ser acionada, quando necessário, uma Auditoria para apurações.

As queixas, reclamações, denúncias e demais manifestações serão registradas pelo

Projeto, em instrumento a ser especificamente desenvolvido para este fim, com as respectivas informações, data de registro e encaminhamentos. Será constituída uma base de dados para consulta e gerenciamento das manifestações e encaminhamentos.

A população terá à disposição Canais de Recebimento de Reclamações do PE Agroecológico, que poderá garantir procedimentos especiais de atendimento aos grupos vulneráveis do Projeto. Qualquer pessoa pode realizar queixas e denúncias relativas ao Projeto, seja relacionada com questões técnicas, administrativas, impactos sociais, culturais ou ambientais ou ainda as decisões de concessão de subvenções, ou sobre a representação do Conselho Gestor, ou à atuação das organizações executoras, violações de direitos, violência ou outro tema relativo às atividades do projeto. Nesse sentido, se houver reclamações de exploração, abuso sexual, assédio sexual, trabalho análogo à escravidão e exploração e trabalho infantil, o especialista social, junto ao ouvidor do IPA, encaminhará essas denúncias aos serviços de assistência e de proteção social. A equipe responsável deve manter as informações, contatos e acessos a esses serviços atualizados, para saber o que fazer diante dessa situação. O Banco Mundial será comunicado do incidente em até 48h.

No site do IPA, já é possível receber queixas anônimas, que também será possível para as queixas e denúncias do projeto, por meio do endereço http://200.238.112.13:8080/ModuloCidadao/atendimento_edit.xhtml.

8. CONSULTA PÚBLICA

A consulta pública refere-se a um processo democrático e participativo que busca envolver a comunidade, partes interessadas e o público em geral na tomada de decisões importantes para o PE Agroecológico. O intuito é garantir transparência, inclusão e pluralidade de perspectivas ao permitir que cidadãos e grupos expressem suas opiniões, sugestões e preocupações. O projeto pode acessar à consulta pública em diversas etapas de seu desenvolvimento, desde a fase inicial de concepção até avaliação pós-implantação, assegurando que o engajamento da comunidade seja contínuo e significativo.

Desta forma, em 2024 serão disponibilizados para consulta aberta ao público virtualmente, os seguintes documentos do projeto:

- ✓ Marco de Gestão Socioambiental: documento que avalia os riscos socioambientais gerais do PE Agroecológico nas diferentes tipologias de atividades do projeto e define procedimentos gerais para gestão socioambiental do projeto.
- ✓ Marco dos Povos Indígenas: documento que define os procedimentos para atendimento a este grupo.

- ✓ Plano de Engajamento de Partes Interessadas: documento que define os procedimentos de comunicação e engajamento, consulta e divulgação do projeto.

As Consultas Públicas serão planejadas para ouvir as preocupações, necessidades e expectativas em relação ao projeto, para isso serão realizadas reuniões presenciais e online com representantes das partes interessadas já mencionadas anteriormente, seja no âmbito estadual, territorial e municipal, além de serem disponibilizados formulários online no site institucional do IPA, como ferramenta de participação e engajamento.

Através da ouvidoria da IPA, ferramenta já existente e implementada, elaboraremos um documento de síntese, que apresentará uma análise abrangente das principais contribuições vindas da consulta pública. Serão destacados temas recorrentes, proporcionando uma visão geral das opiniões expressas. Comunicaremos os resultados de maneira transparente, destacando tanto os pontos de convergência quanto as divergências nas opiniões recebidas. Lembrando, que todas as pessoas, que comentarem receberão uma devolutiva da ouvidoria.

Após melhorias, uma versão final dos instrumentos será produzida e integrada ao Projeto, divulgados de forma permanente do site do IPA.

Durante a implementação do Projeto, as consultas continuarão para obter as apreciações das partes interessadas e melhorar as atividades e a implementação em geral.

9 . MONITORAMENTO

9.1. Resumo de como a implementação do PEPI será monitorado e relatada

O processo de monitorar e avaliar a política pública deverá gerar as informações necessárias para verificar o desempenho da política, de modo a permitir a realização de ajustes ao longo de sua execução. No mesmo contexto, o controle irá possibilitar que as ações e as diretrizes estabelecidas pela política do PE Agroecológico caminhem de fato de acordo com o esperado, havendo espaços e oportunidades para que os desvios e as inconformidades sejam detectados rapidamente.

Nesse contexto, é previsto no Componente Gestão do Projeto, a estruturação das atividades de monitoramento, de controle e de avaliação para a promoção das estratégias de participação das partes interessadas. Tanto o monitoramento, a avaliação e o controle serão funções de gestão do PE Agroecológico que irá fortalecer o planejamento, a execução e a avaliação dos resultados da implementação do PEPI, de modo a melhorar a eficiência, a

eficácia, a efetividade e a economicidade das ações e dos resultados. Logo, teremos que essas atividades são contínuas e integradas, de forma que poderemos: i) medir resultados continuamente; ii) comparar o resultado obtido e o previsto; e iii) tomar decisões sobre medidas corretivas que reduzam falhas e elevem a eficiência iv) verificar se a realização das ações da política não se desvia dos objetivos ou das normas e princípios que a regem.

A gestão dessas atividades serão executadas pela equipe socioambiental do projeto e está fundamentada nas seguintes estratégias de planejamento: i) ter amplo conhecimento dos objetivos, das ações e dos resultados que se pretende alcançar com a realização dos investimentos públicos propostos; ii) executar o que está a ser planejado, coletar dados, participar de treinamentos, ampliar os canais de comunicação, dialogar com as partes interessadas, dar publicidade as ações; iii) verificar os resultados do que foi executado; iv) atuação proativa para se criar um ambiente dinâmico para correção de falhas e realização de ajustes.

Esse processo de monitoramento e avaliação será incorporado na UGP e ao Comitê Gestor através de seus órgãos executores (IPA e SEMAS); Conselhos Estaduais (CDRS, CONSEMA, CAISAN, CONSEA), Organizações Estaduais Representantes das Partes e Organizações Sociais com expertise no Tema do Projeto).

9.2. Reporte às partes interessadas

O PEPI será revisado e atualizado periodicamente conforme necessário durante a implantação do projeto. A unidade de monitoramento e avaliação deve compilar resumos trimestralmente e relatórios internos sobre queixas e queixas públicas, investigações e incidentes conexos, bem como sobre os progressos realizados na implementação de medidas preventivas ou corretivas adequadas. Esses documentos serão encaminhados à alta administração do projeto (UGP). Os relatórios fornecerão um mecanismo para avaliar o número e a natureza das reclamações e pedidos de informação, e para determinar a capacidade do projeto para lhes dar resposta atempada e eficaz. As informações sobre as atividades de participação do público realizadas durante o ano no âmbito do projeto serão ser disponibilizadas às partes interessadas de várias formas (por exemplo, na página web do projeto).

A UGP encaminhará essas informações nos relatórios enviados ao Banco Mundial cada 6 meses incluído informações sobre engajamento com as partes interessadas e implementação do mecanismo de queixas.

10. RECURSOS E RESPONSABILIDADES VINCULADOS À IMPLEMENTAÇÃO DO PEPI

O IPA e a Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Fernando de Noronha serão as responsáveis pela articulação e desenho das atividades de engajamento das partes interessadas. O orçamento estimado para o PEPI (incluindo implementação do mecanismo de queixas) está incluído no Componente 3 do projeto (Fortalecimento Institucional), ficando aproximadamente R\$ 2.500.000.

ANEXO 1. DEFINIÇÕES

Para efeito do Projeto Pernambuco Agroecológico, algumas definições devem ser consideradas para o entendimento das partes interessadas descritas neste plano de engajamento:

- ✓ Agricultor(a) familiar e empreendedor(a) familiar: aquele (a) que pratica atividades agropecuárias no campo e cidade, atendendo, simultaneamente, aos requisitos estabelecidos pela Lei Federal nº 11.326, de 24 de julho de 2006, e pela produção de base agroecológica.
- ✓ Povos e comunidades tradicionais: grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e utilizam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição (Redação dada pela Lei nº 17.697/2022).
- ✓ Comunidades indígenas: grupo populacional autoidentificado e reconhecido por outros grupos como tal, inserido em uma formação social complexa, que possui conexão coletiva com habitats, geograficamente diferentes, territórios ancestrais, bem como com os recursos naturais destas áreas, além de instituições tradicionais culturais, econômicas, sociais ou políticas distintas ou independentes da sociedade ou cultura predominante.
- ✓ Assentamentos rurais: conjunto de unidades agrícolas, instaladas por instituto oficial de reforma agrária nacional ou estadual (INCRA, ITERPE) em imóvel rural. Cada unidade é chamada de parcelas ou lotes, e é destinada a uma família de agricultor ou trabalhador rural sem condições econômicas de adquirir um imóvel rural.
- ✓ Transição agroecológica: processo gradual e multilinear de mudança de práticas e de manejo de agroecossistemas, tradicionais ou convencionais, por meio da transformação das bases produtivas e sociais do uso da terra e dos recursos naturais, que levem a sistemas de agricultura que incorporem princípios e tecnologias de base ecológica, nos termos do art. 2º do Decreto Federal nº 7.794, de 2012.